

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **206420262264**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 504, de 15 de maio de 2026 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - EDUCAÇÃO 2025 2

ERRATA 2

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS N° 018/2026 2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 035/2026 PMCO/TO 2

AVISO DE LICITAÇÃO 3

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 504, de 15 de maio de 2026

"Dispõe sobre concessão de Gratificação a Servidor do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO/SEA N° 457/2026, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) para a servidora comissionada abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 14 de maio de 2026, como segue:

Nome	Cargo	Lotação	Gratificação
Jessyca da Silva Garcia	Assessoria	Secretaria Municipal de Educação.	25%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, em obediência ao disposto no Art. 86 da Lei N°14.133/2021, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a contratação para futura, eventual e parcelada contratação de solução de correio eletrônico institucional em nuvem, incluindo ferramentas de produtividade, colaboração e armazenamento, na modalidade Software como Serviço (SaaS), para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins., mediante, realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento por lote único.

Os órgãos municipais que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar as suas demandas devidamente justificadas, para Equipe Técnica desta municipalidade, **manifestando**, seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- Solicitação de Compras, planilha com descrição dos itens e dos quantitativos estimados, devidamente justificadas, **podendo ser acrescentado demais itens não constantes na relação de itens, desde que compatível com o objeto a licitado.**
- A relação de itens deverá ser solicitada junto à Equipe Técnica - na Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO - Anexo I - Rua 23 A - 1446 - Setor Aeroporto - nesta.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preço é de até 08 (oito) dias úteis, após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preço no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins/TO.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses.

Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o **procedimento público de intenção de registro de preços (IRP)** tem, como finalidade básica, permitir que um órgão da Administração avise outros órgãos públicos sobre a sua intenção em licitar por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP). **Colinas do Tocantins/TO, aos quinze (15) dia do mês de maio de 2026.**

Rísia Cristina da Silva Winck

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2025

Conforme Lei Municipal 1.828 de 21 de março de 2022, a Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins, torna público o resultado final da avaliação de desempenho de Profissional da Educação Básica referente ao ano de 2025.

ORD.	MAT.	ADMISSÃO	SERVIDOR	CARGO	NOTA
1	16192	01/02/2021	DENISE DOS REIS VASCONCELOS	PROFESSORA	9,98

Patrícia Castro Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 635/2025

ERRATA

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2025

A Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.828, de 21 de março de 2022, torna pública a presente **ERRATA** referente ao Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica - exercício 2025, em razão da necessidade de correção de nota das servidoras abaixo relacionadas.

ORD.	MAT.	ADMISSÃO	SERVIDOR	CARGO	NOTA PUBLICADA	NOTA CORRIGIDA
64	2109	1/5/11	ISABEL RODRIGUES PEREIRA BRAUNA	Técnico em Alimentação Escolar N I	8	10
102	1037	18/4/05	MARCY IZOLINA GONCALVES	Técnico em Meio Amb. e infra. Escolar NI	5,94	9,94
118	605	12/3/04	MARIA REIS DO NASCIMENTO AQUINO	Técnico em Alim. Escolar NI	6	10

As demais informações constantes na publicação original permanecem inalteradas.

Patrícia Castro Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 635/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 018/2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de organização e planejamento da Conferência Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, responsável pela coordenação, planejamento, execução e acompanhamento de todas as etapas relacionadas ao evento.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I - Elaborar proposta de regimento interno;
- II - Coordenar a organização geral da Conferência;
- III - Propor metodologia, programação e eixos temáticos;
- IV - Acompanhar os processos de mobilização e divulgação;
- V - Coordenar os trabalhos de credenciamento, relatoria e sistematização das propostas;
- VI - Adotar as providências necessárias para a realização da Conferência.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes dos usuários: Orinaldo Arruda de Araújo, Margarida Soares de Oliveira, Alcivone Alves da Silva, Patrícia Machado Sousa e Renovato Araújo Neto.

II - Representantes dos trabalhadores da saúde: Mikel de Sousa Silva, Laise Luiz da Silva,

Cynthia Mara Alves Martins Sousa, Eliene Domingas de Souza Galvão e Telia Maria Medeiros Costa dos Santos
III - Representantes da gestão/prestadores: Walter Jose Mendes da Silva, Charlene Ribeiro Gomes e Bruna Lucia de Almeida
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Sala das Sessões do Conselho Municipal de Saúde, 08 de maio de 2026.

Alcira Alves da Silva Nogueira
Presidente do CMS
Orinaldo Arruda de Araújo
Secretário do CMS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2026 PMCO/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 8358/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025

Contrato Nº 035/2025 PMCO-TO, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu atual prefeito o senhor JOSÉ BATISTA FERREIRA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **MARCIO WENDEL DE SENA SILVA**, representada pelo senhor MARCIO WENDEL DE SENA SILVA, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de promoção de evento, para organização e gestão de shows e de todo evento da festa em comemoração ao aniversário do bairro Santo Antônio e Santa Rosa, com fornecimento tendas, banheiros químicos, segurança do evento, produção e realização dos shows com artistas locais, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), conforme detalhado abaixo:

MARCIO WENDEL DE SENA SILVA					
Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviço de promoção de evento, para organização e gestão de shows e de todo evento da festa em comemoração ao aniversário do Bairro Rodoviário, para se apresentarem durante as festividades em comemoração ao aniversário do Bairro Rodoviário, o qual será realizado em datas a ser definidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.	Serviço	01	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
ANIVERSÁRIO DO BAIRRO RODOVIÁRIO					
Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de 04 artistas (locais e/ou regionais) , para se apresentarem durante as festividades em comemoração ao aniversário do Bairro Rodoviário, para se apresentarem durante as festividades em comemoração ao aniversário do Bairro Rodoviário, o qual será realizado em datas a ser definidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.	Serviço	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

02	Contratação de 08 seguranças (segurança não armada) , devidamente uniformizados, profissional com experiência na atividade de segurança em eventos, destinados a segurança nas festividades do aniversário do Bairro Rodoviário, para se apresentarem durante as festividades em comemoração ao aniversário do Bairro Rodoviário, o qual será realizado em datas a ser definidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.	Serviço	01	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
03	Contratação de apresentador (LOCUTOR) , festividades do aniversário do Bairro Rodoviário, para se apresentarem durante as festividades em comemoração ao aniversário do Bairro Rodoviário, o qual será realizado em datas a ser definidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.	Serviço	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
04	Contratação de 01 DJ , para tocar durante as festividades em comemoração ao aniversário do Bairro Rodoviário, para se apresentarem durante as festividades em comemoração ao aniversário do Bairro Rodoviário, o qual será realizado em datas a ser definidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.	Serviço	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
05	Tenda 10x10 - Especificações Mínimas: Tenda no formato pirâmide com medida de 10 x 10 metros, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, com cobertura em lona PVC branca e estrutura em tubo galvanizado. Observação: 02 tendas.	Diária	02	R\$ 1.600,00	3.200,00
06	Tenda Fechada 3x3 - Especificações Mínimas: Tenda no formato pirâmide com medida de 3 x 3 metros, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, com cobertura em lona PVC branca e estrutura em tubo galvanizado. Obs. As tendas deste item devem ter fechamento nas laterais e no fundo. Observação: 09 tendas.	Diária	02	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
07	Banheiro Químico - Especificações Mínimas: banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, pronto para uso, com limpeza e reposição de materiais como papel higiênico e outros pelo menos 01 vez ao dia. Observação: 02 Banheiros químicos	Diária	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00

08	Locação de 01 sistema de sonorização PA-8 , com dois monitores de piso, 01 mesa de som de 12 canais, microfones e cabeamentos completos. Incluindo serviços de montagem e desmontagem dos equipamentos.	Diária	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
09	Camarim Tenda: 4x4 com aterramento e fechamento nas laterais frente e fundo. Duas mesas de PVC com toalha e seis cadeiras. Observação: 01 Camarim com 01 Climatizador de ar.	Diária	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
10	Decoração de Palco, incluindo: 02 fardos de água mineral de 500 ml (para autoridades); Gelo e caixa de isopor; 02 fardos de guaraná lata; 02 centos de salgados; 01 mesa para o lanche; 01 mesa para o bolo; 01 bolo confeitado (2 a 3kg); forração de palco; Fechamento do fundo tenda.	Diária	03	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Valor Total					R\$ 26.500,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Projeto de Atividade	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
03 - Prefeitura Municipal	0314 - Sec. Mul. de Esporte, Cultura.	13.392.1301.2.629	Festividades Cívicas, Comemorativas e Folclóricas.	3.3.90.39.00	124	1.500.0000.0000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada a partir da sua assinatura, iniciando dia 13 de maio de 2026 até dia 31 de dezembro de 2026, na forma do 105 da Lei Federal Nº14.133/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorre da adjudicação do Pregão Eletrônico SRP Nº008/2025/PMCO/TO, referente ao Processo Administrativo Nº8358/2025/PMCO/TO, na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do Ato de Homologação da autoridade competente

Colinas do Tocantins - TO, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº002/2026/FMASCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9280/2026/FMASCO/TO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº07 de 31 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar no dia 01 de junho às 09:00 (nove horas) horário de Brasília, por meio da INTERNET, através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP Nº002/2026/FMASCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição. Tipo: Maior Desconto - Modo de Disputa: Aberto. Data da abertura: 01/06/2026, às 09:00 horas. UASG: 928041. O edital e seus anexos poderão ser obtidos,

junto à Secretaria Adjunta de Licitação, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, Nº1445, setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> ou do site Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0218.

Colinas do Tocantins/TO, quinze (15) dias do mês de maio de 2026.

Malvina da Cruz Nascimento
Secretária Adjunta de Licitação

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO
TOCANTINS - TO**

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração
Rua 23 A, 1445 – Setor Aeroporto – Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E
ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Walkenya Santos de Andrade

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Risia Cristina da Silva Winck (Portaria Nº
634/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

